



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

ADITIVO N.º 03/2026 AO CONTRATO N.º 03/2023

PREGÃO N.º 01/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE ROTINAS PREVIDENCIÁRIAS PARA O INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA - IPRAM.**

Por este instrumento administrativo, que fazem de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.567.420/0001-00, neste ato representado pelo Presidente Sr. Edegar André Tibola, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DAGMAR ZOTTIS DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.845.046/0001-72, estabelecida na Av. Presidente Vargas, 504/601, Centro, em Nova Prata/RS, representada por Dagmar Zottis de Brito, a qual passará a designar-se simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 03/2023, o reajuste de valor pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica o presente contrato prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2026 a 19 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor mensal reajustado ficará em R\$ 1.943,50 (um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando pelo período de doze meses o valor de R\$ 23.322,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificamos as demais cláusulas e condições constantes no contrato nº 03/2023 e no Pregão nº 01/2023, as quais permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ou de forma digital.

Nova Prata/RS, 17 de julho de 2026.

CONTRATADA

Dagmar Zottis de Brito

CNPJ: 30.845.046/0001-72

CONTRATANTE

IPRAM/RS

Edegar André Tibola

Presidente

Assessoria Jurídica